



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



INDICAÇÃO Nº 108/2021

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **João Carlos Venturin**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Que seja feita as muretas de proteção na ponte da Comunidade da Linha São Pedro.

Justificativa: Tal obra é necessária, por que a ponte não possui muretas de proteção nas laterais, e se tem um fluxo moderado de veículos e pedestres.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 28 de maio de 2021.

João Carlos Venturin
Vereador